



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 058/2022/GAB.

Adamantina, 25 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência, o Senhor
PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 004/2022 – Todos Vereadores

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, encaminhamos Comunicado Interno nº 62/2022-ADM-RH, da Secretaria Municipal de Administração.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 6º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: administracao@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Comunicado Interno nº. 62/2022-ADM-RH

Adamantina, 23 de fevereiro de 2022.

Ao Prefeito do Município:

Sr. Márcio Cardim.

Ref: Responde Requerimento nº 04/2022 – Câmara Municipal.

Em resposta ao Requerimento LOMA nº 04/2022, segue:

- 1 - O Piso Nacional está implantado desde janeiro/2022.
- 2 - Não haverá necessidade de retroagir, uma vez que fora implantado já em janeiro/2022.
- 3- O pagamento está congruente ao Art. 28, da LC 191/2012, e conforme já adotado em administrações anteriores.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA:12090251832

Assinado de forma digital por EVANDRO
PEREIRA DE SOUZA:12090251832
Dados: 2022.02.23 09:43:31 -03'00'

EVANDRO PEREIRA DE SOUZA
Secretário de Administração